

EDITAL N.º 18/2014

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

TORNO PÚBLICO, no uso da competência que me é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do citado diploma, que sob proposta da Câmara Municipal, de 13 de Março de 2014, foram aprovados pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 28 de Abril de 2014, os seguintes documentos:

- Regulamento Municipal de Acção Social, com entrada em vigor no prazo de 30 dias a contar da sua publicação em Diário da Republica;

- Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça e Pesca, com entrada em vigor no prazo de 30 dias a contar da sua publicação em Diário da Republica;

- Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento ao Associativismo Cultural, Recreativo, Desportivo e Juvenil, com entrada em vigor no prazo de 30 dias a contar da sua publicação em Diário da Republica.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, Francisco José Pinto, (Francisco José Pinto), Coordenador Técnico, o subscrevi.

Paços do Município de São João da Pesqueira, 29 de Abril de 2014.

O Presidente da Câmara,

(José António Fontão Tulha)

